



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
gestao@camarasjc.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 3.918/2023 – Concorrência nº 2/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de *facilities management* na Câmara Municipal de São José dos Campos.

O **Secretário Diretor-Geral** da Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando:

- a) o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b) o Edital da licitação;
- c) que a proposta de preços da empresa declarada vencedora está adequada ao orçamento estimativo realizado na fase interna;
- d) a decisão desta Secretaria pelo **IMPROVIMENTO** do Recurso apresentado por “Embrasp Empresa Brasileira de Segurança Patrimonial LTDA” ante ausência de oposição a sua desclassificação, assim como pelo instituto da preclusão, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do Recurso interposto por “Zanetti Vigilância e Segurança LTDA” para unicamente classificá-la no certame e pelo **PROVIMENTO** do recurso apresentado por “Carrara Serviços de Segurança e Vigilância Eireli” para classificá-la e, por consequência, declará-la vencedora do certame;

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** o processo licitatório;
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame:
 - a. referente ao lote 1 no valor total de **R\$ 26.994.334,20 (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)**, em favor da empresa TIGER SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA, CNPJ 31.747.407/0001-00; e
 - b. referente ao lote 2 no valor total de **R\$ 3.881.136,90 (três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e trinta e seis reais e noventa centavos)**, em favor da empresa CARRARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ 13.468.972/0001-57; e





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações

gestao@camarasjc.sp.gov.br

3. **DETERMINAR** a publicação do resultado de acordo com a legislação vigente.
São José dos Campos, data da assinatura digital.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA

Secretário Diretor-Geral

Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300360030003100300037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

